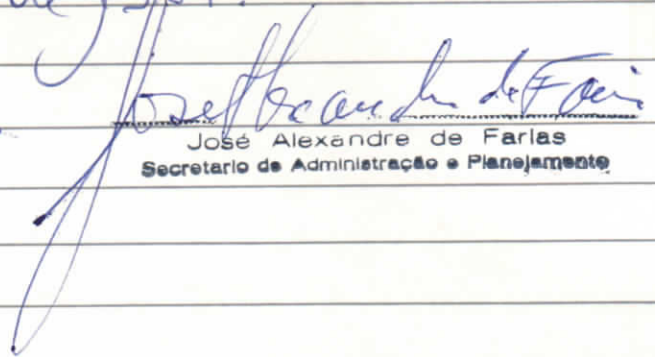
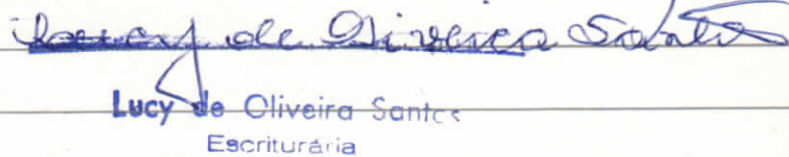


Ponciano, 06 de novembro de 1987.


João José de Farias
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL.


José Alexandre de Farias
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e sete (1987).


Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

Lei n.º 206/87
de 06 de novembro de 1987.

"Autoriza o Prefeito Municipal a suplementar o Orçamento de 1987, Lei Municipal n.º 190, de 01.12. de 1986, em mais 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada e das outras premissões".

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano,
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

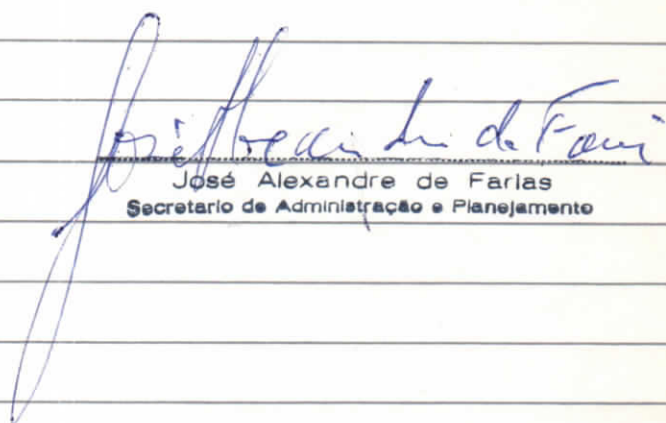
Art. 1º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares ao Decretamento do corrente exercício, Lei Municipal nº 190, de 01 de dezembro de 1986, em mais 60% (sessenta por cento) do Total da despesa fixada.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano,
06 de novembro de 1987.


João José de Farias
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


José Alexandre de Farias
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e sete (1987)


Lucy de Oliveira Santos
Escriturária